



Ofício nº 017/2023

Mairiporã, 02 de Maio de 2023.


À Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED

Assunto: **Comprovação da prestação de serviços de acolhimento.**

Encaminho para providências decorrentes, a documentação abaixo relacionada referente a comprovação da prestação de serviços de acolhimento do mês Abril/2023, a saber:

- I - Ofício de encaminhamento, conforme Anexo III desta Portaria;
- II - Fatura gerada pelo SISCT e validada pelo representante legal da comunidade terapêutica;
- III - Nota Fiscal dos serviços prestados correspondente ao mês apurado;
- III - Termos de Adesão gerado pelo sistema, assinado pelo acolhido com a respectiva cópia do documento de Identificação pessoal, frente e verso;
- V- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI- Declaração de Ausência de Documento gerada pelo Sistema, no caso de ausência do CPF, com o respectivo protocolo de solicitação de sua emissão;
- VII - Comunicação Tempestiva de Acolhimento, gerada pelo sistema, de cada acolhido, com o respectivo protocolo de recebimento da rede de saúde e de assistência social do Município;
- VIII - Comunicação Tempestiva de Desligamento, gerada pelo sistema, de cada acolhido, com o respectivo protocolo de recebimento da rede de saúde e de assistência social do Município;
- IX - Declaração, assinada pelo representante legal, que a entidade cumpre as disposições estabelecidas nos Arts. 17 e 18, conforme Anexo IV desta Portaria.

Sem mais para o momento, seguimos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.



---

Ana Cristina Sobrinho Salú  
Representante Legal



**INSTITUTO | RENOVAR**

www.institutorenovar.org

10.172.899/0001-83

Utilidade Pública Municipal Lei 3.025/2010

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins que, em obediência ao disposto nos artigos 17 e 18 da PORTARIA nº 582/2021, que esta entidade sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO RENOVAR**, portadora do CNPJ n. 10.172.899/0001-83, ora contratada pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas SENAPRED, do Ministério da Cidadania - MC, afixou em locais de sua estrutura, de forma visível e acessível, banner e/ou cartazes, informando o financiamento pelo Governo Federal de vagas de acolhimento, conforme foto anexa.

Declaro, ainda, que houveram atos de promoção e divulgação do projeto (Secretaria Municipal de Assistência Social). Destaco serem verdadeiras todas as informações registradas neste documento, devidamente preenchido e por mim conferido e assinado, estando ciente de todas as implicações e efeitos legais.

Mairiporã, 02 de Maio de 2023.

Ana Cristina Sobrinho Salú

CPF: 304.466.798-44

Representante Legal

## CHECKLIST ABRIL/2023

CONTRATO Nº: 39/2018	PROCESSO Nº: 08129.005899/2018-50
INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO RENOVAR- CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO	
CNPJ: 10.172.899/0001-83	
Fatura gerada por ANA CRISTINA SOBRINHO SALÚ em 02/05/2023 11:51:43	

## ACOLHIMENTOS

Seq.	Cod. do Acolhido	Nome do Acolhido	Detalhes	Anexo 5	Comunicado Tempestivo	Documento de Identificação
1	000.339-39/2018	WELLINGTON DOS SANTOS BORDON BONATE	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.437	CTA-39/2018-000.429	
2	000.343-39/2018	ANDRE LUIZ DA SILVA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.443	CTA-39/2018-000.435	
3	000.345-39/2018	ROBERTO GUILHERME DA SILVA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.445	CTA-39/2018-000.437	DEC-39/2018-000.023
4	000.342-39/2018	CLAUDIO GOTTARDI	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.442	CTA-39/2018-000.434	
5	000.344-39/2018	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.444	CTA-39/2018-000.436	
6	000.280-39/2018	MARCELO DE MORAES RODRIGUES	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.440	CTA-39/2018-000.432	
7	000.284-39/2018	PEDRO APARECIDO DA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.446	CTA-39/2018-000.438	
8	000.346-39/2018	LEONARDO NATARIO	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.447	CTA-39/2018-000.439	
9	000.202-39/2018	EDUARDO ALVES DA SILVA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.438	CTA-39/2018-000.430	
10	000.340-39/2018	JEFFERSON BARBOSA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.439	CTA-39/2018-000.431	
11	000.341-39/2018	GLEBER ADRIANO HINTZE BRRISOLLA	Adulto Masc.	TA-39/2018-000.441	CTA-39/2018-000.433	

Check

## ANEXO 5

O anexo 5 (Termo de Adesão) do(s) acolhido(s) está(ão) devidamente assinados pelo(s) mesmo(s)?

## COMUNICADOS

O(s) comunicado(s) tempestivo(s) do(s) acolhido da relação acima possui o protocolo de recebimento da Unidade de Saúde e Assistência Social?

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Possui cópia(s) do(s) documento(s) de identificação do(s) acolhido(s) conforme relação acima?

A declaração esta devidamente assinada pelo Representante Legal da entidade, para o(s) acolhido(s) acima que não possui documento de identificação?

## CHECKLIST ABRIL/2023

CONTRATO Nº: 39/2018

PROCESSO Nº: 08129.005899/2018-50

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO RENOVAR- CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO

CNPJ: 10.172.899/0001-83

Fatura gerada por ANA CRISTINA SOBRINHO SALÚ em 02/05/2023 11:51:43

## DESLIGAMENTOS

Seq.	Cod. do Acolhido	Nome do Acolhido	Detalhes	Comunicado Tempestivo
1	000.046-39/2018	VIRILIO NUNES DE CARVALHO	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.401
2	000.331-39/2018	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.404
3	000.134-39/2018	TIAGO APARECIDO GOIS DE OLIVEIRA	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.408
4	000.137-39/2018	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.403
5	000.309-39/2018	ANDRE JOCELEY FREIRE	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.405
6	000.303-39/2018	GABRIEL COSTA DE SOUZA	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.407
7	000.287-39/2018	LUCAS DA SILVA	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.406
8	000.329-39/2018	JOSE LUIZ DE LIMA	Adulto Masc.	CTD-39/2018-000.402

Check

## COMUNICADOS

O(s) comunicado(s) tempestivo(s) do(s) acolhido da relação acima possui o protocolo de recebimento da Unidade de Saúde e Assistência Social?

## NOTA FISCAL

Não se aplica

Sim

A nota fiscal está em nome da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CNPJ Nº 05.526.783/0001-65?

Foi informado a descrição do serviço prestado (Prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa)?

A data de referência da prestação de contas está discriminada corretamente na nota fiscal?

Foi informado o domicílio bancário (número da conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência)?

O valor total da nota fiscal esta de acordo com o valor total da fatura validada no sistema?

A nota fiscal está legível, sem rasuras e foi emitida após o fechamento do mês de referência?

Caso a entidade seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá encaminhar junto com a nota fiscal comprovante de pagamento dos tributos e contribuições estabelecidos na legislação em vigor. Se não for optante pelo (SIMPLES) a entidades deverão apresentar comprovante de isenção de tributos.

**INSTITUTO RENOVAR**

*Aqui a vida recomeça*

(11) 4419-0822 [WWW.INSTITUTORENOVAR.ORG](http://WWW.INSTITUTORENOVAR.ORG)

**AQUI TEM VAGAS DE ACOLHIMENTO FINANCIADAS PELO GOVERNO FEDERAL**

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO AS DROGAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (MCI)

Você é tão importante para nós, que gostaríamos de conhecer sua opinião, elogio, sugestão, solicitação, denúncia, reclamação, etc. sobre os serviços prestados.

Você poderá falar com a gente por:

- Telefone: Digite 321 (digito 03)
- Email: [senapred@cidadania.gov.br](mailto:senapred@cidadania.gov.br)
- Sistema de Ouvidoria: <http://www.gov.br/cidadania> - Ouvidoria
- Carta: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 3º andar, Sala 329  
Ministério da Cidadania - CEP 70.050-902 - Brasília/DF

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

